

para preenchimento de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, registrado sob o número 165-RDIDP, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, do Campus de Presidente Prudente, no conjunto das disciplinas ECONOMIA e ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. (Proc. FCT-1581/2013).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Edital nº 041/2014-IB/STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 56-14/2009-PRAD de 03, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 09-04-2014 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 271 em Regime de Dedicção à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, do campus de Rio Claro, no conjunto de disciplinas “Fisiologia Animal I”, “Fisiologia Animal II”, “Fisiologia Ambiental”, “Fisiologia de Sistemas” e “Fisiologia Humana.

O concurso destina-se ao preenchimento do emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

O concurso destina-se ao preenchimento do emprego público de Professor Assistente Doutor, criado pela Lei Complementar 1075/2008 por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso, se for o caso.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo da necessidade do Campus.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 – R\$ 9.184,94

Obs: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 10.950,28

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 28/04 a 30/05/2014, no horário das 9 às 11h30 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências, sito à Avenida 24-A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro - SP, telefone: (19) 3526-4107.

2.2. Os dois primeiros dias de inscrições serão destinados aos candidatos interessados na Redução da Taxa de Inscrição em Concursos Públicos Estaduais, prevista na Lei 12.782/07 (item 5 deste Edital)

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Graduados em Ensino Superior, que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada pela apresentação de pelo menos 5 (cinco) publicações em periódicos nacionais ou internacionais com enfoque na área de especialidade do concurso (Fisiologia Animal Comparada) a partir do ano de 2009 (inclusive).

3.2. O candidato deverá comprovar experiência didática em nível de graduação, na área de conhecimento onde se integra o conjunto de disciplinas em concurso.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

3.4. CPF regularizado.

3.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Direção da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte (original e cópia simples);

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_quitacao.htm;

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças, no valor de R\$ 75,00;

4.1.5. Currículo Vitae das atividades realizadas em 06 (seis) vias, sendo uma delas devidamente comprovada, no qual se indiquem os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.1.6. comprovação de ser graduado em curso superior (original e cópia simples);

4.1.7. comprovação de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da nomeação (original e cópia simples);

4.1.8. Projeto de Pesquisa na área de Fisiologia Animal Comparada em 06 (seis vias);

4.2. o candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos subitens 4.1.2. e 4.1.3.;

4.3. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens 4.1 a 4.1.7.

5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007.

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2 – Para concessão da redução de que trata esta lei, o candidato deverá apresentar requerimento de solicitação acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1 deste edital:

a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.4. O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no local das inscrições no 3º dia das inscrições.

5.5. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

7. PROVAS E TÍTULOS

7.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.

7.2. Os títulos obtidos fora da UNESP serão aceitos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, serem reconhecidos aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em curso de Pós-Graduação, credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos o docente terá seu contrato rescindido.

7.3. O concurso público constará das seguintes provas:

7.3.1. Prova de Títulos - julgamento do currículo lattes/memorial, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, dos últimos 05 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso;

7.3.2. Prova Didática - aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sorteio e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso;

7.3.3. Prova de Apresentação e Arguição de um Projeto de Pesquisa na área do Concurso – Apresentação oral do Projeto de Pesquisa em um período de até 15 minutos, seguida da arguição do Projeto apresentado pelo candidato pela Banca Examinadora em um período de até 40 minutos.

7.4. O Programa e a Bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

7.5. As provas terão os seguintes pesos:

- Títulos – peso 2
- Didática – peso 1
- Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa – peso 1
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
a) - Prova de Títulos (até 10,0 pontos):
-- Experiência Didática – até 2,0 pontos
-- Produção Científica – até 6,0 pontos
-- Experiência profissional e captação de recursos – até 2,0 pontos

b) - Prova Didática (até 10,0 pontos):
-- Organização e adequação ao tema proposto – até 2,5 pontos
-- Coerência e clareza na exposição do tema – até 2,5 pontos
-- Uso adequado dos recursos didáticos utilizados – até 2,5 pontos

c) - Uso adequado do tempo disponível para a aula – até 2,5 pontos
c) - Prova de Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa (até 10,0 pontos):

- Objetividade – até 1,0 ponto
- Fundamentação teórica – até 4,0 pontos
- Originalidade – até 1,0 ponto
- Metodologia e Forma de Análise dos resultados esperados – até 3,0 pontos
- Inserção e Colaboração dentro das linhas de pesquisas existentes no Departamento de Zoologia do IB/Rio Claro – até 1,0 ponto

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Banca Examinadora.

9.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

9.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora.

9.4. A nota final será a média geral atribuída pela Banca Examinadora do concurso.

9.5. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.6. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;
- que tenha obtido a maior nota na Prova de Títulos;
- que tenha obtido a maior nota na Prova Didática e
- que tenha obtido a maior nota na Prova de Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que tratam o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

11.5. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação no DOE do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data final do período destinado ao recurso.

11.6. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Administração.

11.7. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

11.8. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

11.8.1. a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades do Departamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício no emprego público;

11.8.2. em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

11.8.3. o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;

11.8.4. quando do provimento do cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto da contratação, se for o caso

11.8.4.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas.

11.8.4.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme o caso.

11.15. O currículo vitae ficará à disposição dos candidatos aprovados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA:

1) - Fisiologia Respiratória e Cardio-Vascular – Relações Estrutura-Função; Diversidade de padrões respiratórios e cardiovasculares; relação com ambiente.

2) - Fisiologia Alimentar – Morfofisiologia, mecanismos; evolução e adaptação do sistema digestório.

3) - Fisiologia Metabólica – Fundamentos, mecanismos e padrões metabólicos; Adaptações metabólicas e ambiente.

4) - Fisiologia Termal – Padrões térmicos; mecanismo, controle, evolução e adaptações, influência do meio ambiente.

5) - Fisiologia Hídrica – Diversidade e padrões hídricos, processos e mecanismos de osmoregulação e de excreção; relação com o ambiente.

6) - Fisiologia do Movimento – Formas, padrões e mecanismos de locomoção; custo energético e meio.

7) - Fisiologia Endócrina – Padrões e mecanismos de controle, integração e regulação endócrina; Função endócrina e ambiente.

8) - Fisiologia Neural e Sensorial – Estrutura, mecanismos de controle, integração e regulação neural. Diversidade, evolução e adaptações. Percepção e integração ao meio; mecanismos sensoriais; orientação e navegação.

BIBLIOGRAFIA:

BERNE, R.M.; LEVY, M.N. Fisiologia, 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.1082p.

BRADSHAW, D. Vertebrate Ecophysiology. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. 300 p.

CINGOLANI, H.E.; HOUSSAY, A.B. Fisiologia Humana de Houssay, 7ª ed. São Paulo: Artmed, 2004. 1124p.

HILL, R.W.; WYSE, G.A.; ANDERSON, M. Animal Physiology, 2a ed. Sinauer Associates, 2008. 770 p.

HOCHACHKA, P.W.; SOMERO, G. N. Biochemical Adaptation: Mechanism and Process in Physiological Evolution. Oxford University Press, 2002. 480 p.

KANDELL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSELL, T.M. Essentials of Neural Science and Behavior. New York: McGraw-Hill, 1995. 743p.

MCNAB, B.K. The Physiological Ecology of Vertebrates. A View from energetics. Comstock: Cornell, 2002. 576 p.

RANDALL, D., W. W. BURGREN; K. FRENCH, G. Fisiologia Animal. Mecanismos e adaptações. 4a ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000. 729 p.

SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia animal. Adaptação e meio ambiente. 5a ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2002. 611 p.

SHERWOOD, L; KLANDORF, H.; YANCEY, P. Animal Physiology: From Genes to Organisms. Brooks Cole Publ. 2004. 840 p.

WIDMAIER, E.P.; RAFF, H.; K.T. STRANG. Fisiologia Humana: Os mecanismos das Funções Corporais. 9a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006. 795 p.

WILLMER P.; STONE, G.; JOHNSTON, I. Environmental physiology of animals. Oxford: Blackwell Science, 2004. 768 p.

WITHERS, P. C. Comparative animal physiology. New York: Saunders College Publ., 1992. 949 p.

(Proc. 655/2009)

Despacho do Diretor de 25-04-2014

DIVULGANDO a candidatura inscrita no Concurso Público de títulos e provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, no conjunto de disciplinas “Pesquisa Educacional: Abordagens Qualitativas e Quantitativas”, “Filosofia da Educação: Aspectos Filosóficos da Educação na Modernidade e na Contemporaneidade” e “História da Educação Moderna e Contemporânea”, objeto do Edital 05/2014 IB/STDARH, publicado no DOE de 05.02.2014 – Seção I:

NOME - Nº DE INSCRIÇÃO:

Viviane Lovatti Ferreira Brolezzi

(Proc.1681/2011-IB/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

Edital 026/2014-CSJC

Tornando público o resultado final do concurso público de títulos e provas para preenchimento de um (01) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob regime da CLT e LC na Disciplina de PATOLOGIA GERAL junto ao Departamento de Biociências e Diagnóstico Bucal, realizado nos dias 23, 24 e 25/04/2014, a saber:

Candidatos Aprovados

Nome do Candidato – RG – Notas - Média Final – Classificação

Renata Falchete do Prado – 30576307-6; Prof. Assoc. Jorge Esquiche Léon – Prova de Títulos = 198,40, Prova Escrita = 62,00, Prova Didática = 84,00; Prof.Dr. Deilson Elgui de Oliveira - Prova de Títulos = 198,00, Prova Escrita = 62,00, Prova Didática = 84,00; Prof.Dr. José Benedito Oliveira Amorim - Prova de Títulos = 198,40, Prova Escrita = 62,00, Prova Didática = 84,00; Média Final=8,60 – 1º

Maria Fernanda Setubal Destro Rodrigues – 4274115-4; Prof. Assoc. Jorge Esquiche Léon – Prova de Títulos = 129,60, Prova Escrita = 74,00, Prova Didática = 81,30; Prof.Dr. Deilson Elgui de Oliveira - Prova de Títulos = 129,60, Prova Escrita = 74,00, Prova Didática = 81,30; Prof.Dr. José Benedito Oliveira Amorim - Prova de Títulos = 129,60, Prova Escrita = 74,00, Prova Didática = 81,30; Média Final=7,10 – 2º

Candidatos Não aprovados

RG – Nota

5077633 - Prof. Assoc. Jorge Esquiche Léon – Prova de Títulos = 106,00, Prova Escrita = 48,00, Prova Didática = 79,00; Prof. Dr. Deilson Elgui de Oliveira - Prova de Títulos = 106,00, Prova Escrita = 48,00, Prova Didática = 79,00; Média Final=5,80

Candidatos Ausentes

RG

30296069-7;

34944476-6;

Candidato Desclassificado

RG – Nota

43728241-7 – por não atender o item 7.5 _Prova de títulos – item compulsório: experiência comprovada em diagnóstico histopatológico de lesões na área odontológica.

(Proc. 654/2012-CSJC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 065/2014-CSJRP – PROC. 3405/2012-CSJRP

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, torna público, o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, Efetivo da PP do QDUNESP, em RDIDP, lotado no Departamento de Ciências de Computação e Estatística, no conjunto de disciplinas “Estatística Aplicada” e “Estatística Básica”, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2014, nos termos do Edital nº 190/2013-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2013, Seção I, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:

Nome – RG nº – Média Final – Classificação:

Adriana Barbosa Santos – 13.625.053-1 – 10,00 – 1º.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação deste Edital no DOE.

CAMPUS EXPERIMENTAL

DO LITORAL PAULISTA

UNIDADE DO LITORAL PAULISTA

DESPACHO DO COORDENADOR EXECUTIVO DE 25-04-2014

No uso das atribuições definidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, visando contratação de emprego público de 01 Professor Assistente Doutor, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), responsável pelas disciplinas de “Fundamentos de Ciências Humanas”, “Psicologia da Aprendizagem”, “Políticas Educacionais” e “Didática”, junto ao Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Câmpus Experimental do Litoral Paulista - Unidade do Litoral Paulista, situado à Praça Infante Dom Henrique, s/nº, Parque Bitaru, em São Vicente – SP, objeto do Edital nº 33/2014-STAAD/CLP, publicado no DOE de 11/02/2014, pág. 173, Seção I, DEFIRO, fundamentado pelas deliberações nº 50 e 51/2014 do Conselho Diretor desta Unidade, os recursos impetrados pelos candidatos relacionados abaixo, habilitando suas inscrições para participação no referido concurso.

nº Protocolo de Inscrição - Nome - RG

01 - André da Rocha Santos - 30.069.377-1

06 - Claudia de Oliveira Lozada - 25.544.509-X

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 20/2014-CER – Análise de Recurso

O Supervisor Técnico Substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Registro – UNESP, DIVULGA a análise dos recursos referentes ao indeferimento de inscrições (Edital nº 19/2014-CER), no Concurso Público para provimento de 01 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Fitopatologia Agrícola”, “Doenças das Plantas Cultivadas” e “Microbiologia Agrícola”, para o Curso de Agr